



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1431/2023

Criação de campanha para divulgação do acesso gratuito a mamografia na rede pública de saúde para mulheres a partir de 40 anos, em adequação a Lei Federal nº 11.664/08.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de campanha de divulgação do acesso gratuito a mamografia na rede pública de saúde para mulheres a partir de 40 anos, em adequação a Lei Federal nº 11.664/08.

O mês de outubro já é conhecido mundialmente como um mês marcado por ações afirmativas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento conhecido como outubro Rosa, é celebrado anualmente desde os anos 90. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade.

A lei nº 11.664 de 29 de abril de 2008 prevê a realização da mamografia gratuita a todas as mulheres a partir dos 40 anos. Esta indicação visa garantir o direito as usuárias do SUS ao acesso a exames confiáveis para a detecção do câncer de mama e do câncer do colo de útero, aumentando significativamente as chances de cura e de tratamentos menos radicais como, por exemplo, a mastectomia (retirada total da mama) e também a prevenir custos futuros com tratamentos de câncer de mama em fase mais avançada devido à ausência de diagnóstico prévio.

Mediante o exposto, buscando incentivar as nossas mulheres a realizarem os exames periódicos a fim de prevenir o câncer de mama e de colo de útero, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2023.


OLINDA FIORENTIN